

SUGESTÃO DE ROTEIRO DE ATUAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DAS CONTROLADORIAS INTERNAS

LEMBRE-SE: O procedimento investigatório deve ser conduzido de maneira a se obter a conclusão rápida e eficiente das investigações. Sendo assim: (1) Procure determinar, de uma só vez, todas as diligências que considerare aptas a confirmarem ou infirmarem a hipótese investigatória, (2) Busque a resolução consensual da questão, mas não permita que o procedimento se prolongue, sem que fique concretamente demonstrada a vontade firme e transparente do investigado em resolver efetivamente o problema.

Após receber a Nota Técnica nº 01/18, autuá-la e registrá-la no sistema IDEA como notícia de fato e EXPEDIR OFÍCIO à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, para que informem acerca da existência e estrutura da respectiva controladoria interna. (vide sugestão de ofício encaminhada pelo CAOPAM).

Caso o Prefeito e o Presidente da Câmara informem e comprove que as controladorias internas estão regulamentadas normativamente, devidamente estruturadas e funcionando corretamente, ARQUIVAR O PROCEDIMENTO.

Caso o Prefeito ou o Presidente da Câmara informe que a Controladoria Interna não está regulamentada corretamente ou em pleno funcionamento, INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL E EXPEDIR RECOMENDAÇÃO (vide sugestões de portaria e de recomendação encaminhadas pelo CAOPAM) e ENCAMINHAR MODELO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA (vide sugestão encaminhada pelo CAOPAM).

Caso o gestor atenda a recomendação ou assine o compromisso de ajustamento de conduta, ARQUIVAR O PROCEDIMENTO.

Caso o gestor não atenda a recomendação nem assine o compromisso de ajustamento de conduta, AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA (vide modelo encaminhado pelo CAOPAM).

Caso o Prefeito/Presidente da Câmara de Vereadores não respondam dentro do prazo consignado, REITERAR O OFÍCIO, DESSA VEZ COMO REQUISIÇÃO

Se a resposta for fornecida, seguir o fluxo previsto acima, conforme seja informada a existência ou não de controladorias internas em pleno funcionamento nos Poderes Executivo e Legislativo.

Se não for respondido esclarecimentos, nem respondido o ofício entregue em mãos, AJUIZAR AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA por violação de princípios, em face do descumprimento das requisições ministeriais (solicitar modelo ao CAOPAM). Verificar, ainda, a possibilidade de AJUIZAR MANDADO DE SEGURANÇA contra descumprimento de prerrogativa ministerial (solicitar modelo ao CAOPAM).

Se a resposta não for fornecida, NOTIFICAR O PREFEITO/PRESIDENTE DA CÂMARA PARA PRESTAR DECLARAÇÕES, situação atual das controladorias internas e entregue, em mãos, o ofício requisitando informações. Sugere-se, ainda a EFETUAR VISITA "IN LOCO", caso os gestores informem que as controladorias existem e estão em funcionamento.